



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 694 – Centro – Faxinal – Pr – Tel. (0xx) 43 – 461-1332 – CEP 86.840-000

CNPJ: 75.771.295/0001-07

LEI Nº. 1.209/2007

Autógrafo nº 021/2007.
Projeto de Lei nº 020/07.

Súmula: Dispõe sobre a denominação da Rua “B” no Jardim Los Angeles nesta cidade para: Pb. Joaquim Loureiro de Mello conforme especificado.

A Câmara de Vereadores de Faxinal – Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º) - Fica denominada para: Pb. JOAQUIM LOUREIRO DE MELLO a Rua “B” no Jardim Los Angeles nesta cidade;

§ Único: Joaquim Loureiro de Mello foi candidato a vereador no 2º mandato de Faxinal o qual ficou como 1º suplente e o outro filho foi Abel Loureiro de Mello vereador eleito em 1968 à 1972, depois se elegeu em 1982 e ficou no Legislativo até 1988.

Art. 2º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação e publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e sete (21/06/2007).

JAIR PINTO SIQUEIRA
Prefeito Municipal

